



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 467/2025

Solicitação de informações sobre situação cadastral, fiscal e estado de abandono do imóvel localizado na Avenida Queiroz Filho, ao lado do número 574, Vila Velosa.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja enviado o presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio desta Casa de Leis, solicitando informações sobre a situação cadastral, fiscal e atual estado de conservação do imóvel localizado na Avenida Queiroz Filho, terreno ao lado do número 574, na Vila Velosa.

Moradores da região têm manifestado preocupação com o aparente estado de abandono do imóvel, que, segundo relatos, encontra-se sem manutenção adequada, com acúmulo de lixo e mato alto, o que pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de aumentar a sensação de insegurança na área.

Diante dessa situação, formulamos os seguintes questionamentos ao Executivo:

1. Qual a situação cadastral do imóvel junto à Prefeitura Municipal?
2. Qual o valor atualizado da dívida ativa referente ao imóvel?
3. Existe algum processo administrativo ou ação judicial em andamento para aplicação do Estatuto do Abandono no referido imóvel?
4. O imóvel já foi notificado por irregularidades, como acúmulo de lixo, falta de manutenção ou risco à segurança pública? Caso afirmativo, quais providências foram tomadas?
5. Há previsão de regularização da situação do imóvel ou possíveis medidas para a sua destinação a projetos de interesse público?

O abandono de imóveis urbanos pode trazer graves consequências para a comunidade local, incluindo a proliferação de vetores de doenças, risco à segurança pública, utilização indevida do espaço para atividades ilícitas e desvalorização da área.

A legislação municipal prevê mecanismos para fiscalizar e intervir em imóveis abandonados, garantindo que não se tornem focos de problemas urbanos e que cumpram sua função social. Diante disso, é essencial que o Poder Público adote as providências cabíveis para regularizar a situação do referido imóvel.

Solicitamos que as informações sejam apresentadas no prazo regimental, garantindo transparência e esclarecimentos à população sobre as medidas adotadas para resolver essa questão.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALCINDO SABINO